

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 358	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 01/07/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº GEMAM 018/2015, de 30/03/2015; e
- o Memorando nº 58/2015/Diretoria de Serviços, de 16/06/2015.

RESOLVE

Conceder à empregada MANUELA LUIS ESTEVEZ CAMPANELLA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 881023, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação de Mídia Eletrônica/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

Brasília, 17 de junho de 2015.


ANTONIO CARLOS GONÇALVES
Diretor de Serviços


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

